

PORTARIA Nº 96/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.03288/2024-6, datado de 01/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **VERA LÚCIA AGUIAR PENALVA**, Administradora, Matrícula Funcional Nº 525, CPF nº 111.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 29/10/2024 a 12/11/2024, 18/11/2024 a 02/12/2024, 06/12/2024 a 20/12/2024 e 27/12/2024 a 10/01/2025, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 15/09/2016 a 15/01/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2 e 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de outubro de 2024.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

CIENTE, EM
07.10.24



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633